15 FEV. 2024



**PORTARIA Nº 15/2024**
**DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**CONSIDERANDO** as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2023 aprovado pela Lei Municipal n° 2527/2023 , que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2023, aprovado pela Lei Municipal n° 2527/2023.

**Art.1º** Exonerar, a partir 02 de Janeiro de 2024, **Helena Marques Martins, Matrícula 2589 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2024.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2024

**Fabrício Pinto de Melo Lopes**
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2024.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**
Assessor de Governo